



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 189/2020. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público que fará realizar no dia 26/08/2020 às 16:00h licitação por **RDC ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTA**, pelo Regime de Contratação **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, com fundamento legal no inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando a seleção e Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Conclusão de Creche Localizada no Povoado Mineirinho no Município de Alto Alegre do Pindaré, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do **DAM**, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na **CPL**. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na **CPL**, no endereço físico ou eletrônico acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 08 de Julho de 2020. Francival Veloso Fernandes Presidente da **CPL/PMAAP**.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo N.º 228/2020 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente de Mobiliário para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA) – **PRazo DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.310,00 (vinte e quatro mil,

trezentos e dez reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 0119 1041 0000 4.4.90.52.00 / 020700 10 0047 1068 0000 4.4.90.52.00 – **EMPRESA:** empresa **YAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 30.747.369/0001-23 – **RATIFICAÇÃO:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré. Alto Alegre do Pindaré (MA), 31 de Julho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, **OAB/MA 11.534**.

REF.: Processo N.º 225/2020 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente de Eletrodomésticos para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA) – **PRazo DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.527,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 0119 1041 0000 4.4.90.52.00 / 020700 10 0047 1068 0000 4.4.90.52.00 – **EMPRESA:** empresa **YAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 30.747.369/0001-23 – **RATIFICAÇÃO:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré. Alto Alegre do Pindaré (MA), 31 de Julho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, **OAB/MA 11.534**.

ERRATA

ERRATA

A publicação do Aviso de Chamamento Público do Processo nº 229/2019 da Secretaria Municipal de Educação, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 30 de Julho de 2020 da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Credenciamento para seleção de Costureiros(as), pessoas físicas, residentes ou estabelecidas no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, para produção emergencial de Máscaras Artesanais de Tecido, reutilizáveis, destinadas aos alunos e profissionais da rede municipal de ensino de Alto Alegre do Pindaré/MA, a fim de prevenir os riscos de transmissão do novo Coronavírus COVID-19. Onde se lê: “**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2020**”. Deve ser lido: “**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2020**”. Alto Alegre do Pindaré -MA, 30 de Julho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM **OAB/MA 11.534**.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963